



**Protocolo: 24087/2022-2**

## **Portaria de Pessoal Nº 343, de 1 de novembro de 2022.**

### **Concessão de adicional de assiduidade a servidor**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 24.087/2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **HIGOR SILVA MARTINS**, matrícula 203.443, ocupante do cargo em comissão de assessor de controle externo, Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de dezembro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141, de 15 de janeiro de 1999, referente ao decênio de 14/1/2011 a 13/1/2021, suspenso o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 11/8/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11/8/2022.

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**

#### **Secretária-geral administrativa e financeira**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,  
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020